



---

**DECISÃO DA PRESIDÊNCIA 168/2025**

Com fundamento no art. **Art. 193-A**, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras, **RECEBO** a Moção nº 15/2025, que dispõe sobre “**Moção de Congratulações à 22ª Festa em Louvor a Nossa Senhora do Rosário, realizada no último dia 17 de agosto, sob a coordenação da Associação das Embaixadas dos Santos Reis, Congadas e Terços de São Gonçalo, presidida por Giselle Barbosa, importante liderança da cultura popular em nosso município**”.

Encaminho-a à Coordenadoria Legislativa para sua inclusão na Pauta da próxima Reunião Ordinária.

Câmara Municipal de Lavras – Estado de Minas Gerais, 29 de agosto de 2025.

**UBIRAJARA CASSIANO ROCHA**  
*Presidente da Câmara Municipal de Lavras*